



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 08/80-AEPMP

DÁ a denominação de PROFESSORA ALZIRA SAUNIER a Casa da Cultura de Parintins, e dá outras providências.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS em sessão ordinária, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de PROFESSORA ALZIRA SAUNIER a Casa da Cultura de Parintins, que será edificada na Avenida Nações Unidas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 18 de novembro de 1980

RAIMUNDO REIS FERREIRA
Prefeito Municipal